



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030/2021

As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 030/2021 "SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rosário Oeste a parcelar débitos inscritos em dívida ativa junto ao Governo do Estado do Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), e dá outras providências", emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA

VER. ALEXANDRE RIBEIRO LUCENA
=PRESIDENTE=

VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO
=V. PRESIDENTE=

VER^a. VANUZIA A. ALVES
=MEMBRO

COMISSÃO DE FIN. ORÇAMENTO

VER. FLAVIO LOUREIRO
=PRESIDENTE=

VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO
=V. PRESIDENTE=

VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO
=MEMBRO=

Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE